



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3Pgs
-Atos da Administração.....3/5Pgs
-CPAD.....5/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1816 Quinta - Feira, 27 de Fevereiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.213 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aplica-se aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a Revisão Geral Anual fixada pela Lei Municipal nº 2.210/20, relativos ao exercício de 2020.

Parágrafo Único – O percentual antes fixado não se aplica àqueles que percebem subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.007, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros
Procuradora Geral do Município - Interina

PORTARIA Nº 66 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 002/2020 da Secretaria De Obras Públicas, Urbanização e Transportes,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDERSON DE SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 3.091, portador da CNH 028194

73786, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

GOL 1.6 – Placa LQU 7449
LOGAN – Placa KRR 9551

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 67 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0077/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula nº 2.412, portador da CNH 00225566684, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/GOL 1.6 – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 68 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0077/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **DANIEL PINHO BARREIRA**, matrícula nº 2.766, portador da CNH 00555358011, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/GOL 1.6 – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0077/2020 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **JUSSARA EBLEN PORTO XAVIER**, matrícula nº 2.458, portadora da CNH 00509442794, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/GOL 1.6 – Placa LRL 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de

2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 70 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 031/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Exonerar o servidor **CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3.383, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com validade a contar de 02/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 71 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 032/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Nomear o servidor **CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3.578, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC2, com validade a contar de 02/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 04514/2019, proveniente do Pregão 003/2020 – Registro de Preço - para aquisição de motocicletas para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1420/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a ata de registro de preços nº 84/2019 e do Pregão nº 50/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias, sendo os dias: 29 de fevereiro de 2020;

07 de março de 2020; 14 de março de 2020; 21 de março de 2020; 28 de março de 2020; 04 de abril de 2020; 11 de abril de 2020; 18 de abril de 2020; 25 de abril de 2020 e 02 de maio de 2020, na realização do Campeonato Intermunicipal de Futebol de campo sub 17; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.144,00 (sete mil e cento e quarenta e quatro reais) Dotação da reserva orçamentária nº 0456/2020 - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0518/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem, para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a ata de registro de preços nº 84/2019 e do Pregão nº 50/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) dias, sendo os dias: 22 de março de 2020; 29 de março de 2020; 05 de abril de 2020; 12 de abril de 2020; 19 de abril de 2020 e 26 de abril de 2020, na realização da 1ª InterCopa Estrelas do Vale; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) Dotação da reserva orçamentária nº 0231/2020 - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CONVOCAÇÃO N.º 04/2020

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processo nº 7587/2019 - Edital nº 01/2019, demais cursos, referente **ao Processo seletivo para Estagiários** as solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Cel. Francisco Limongi, nº 125 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:

ENGENHARIA CIVIL
JULIO CESAR RIVELLO DE CARVALHO
JUSSARA HELENA DA SILVA PAULA
JONAS PEREIRA ESTEVES

PEDAGOGIA
MONIQUE DA COSTA CARVALHO
DARA ROBERTA D P DA SILVA DA COSTA
YSABELLA BRANCO TEIXEIRA

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2020.

SILRÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de R H

CPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

INTIMAÇÃO em D. O. – CPAD Nº 001/ 2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD, presidida pelo servidor Amarildo Caldeira e demais membros, nomeados através da Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017, considerando o que consta no Processo nº **4492/2019**, no cumprimento de suas atribuições, declara que FICA O SERVIDORA C.F.B. e seu DEFENSOR, pelo DO e pela presente, **INTIMADOS do deferimento pela Presidência**, nos seguintes termos:

Do Deferimento de **Audiência Instrutória no PAD n. 4492/2019**, para o **DIA 10 DE MARÇO DE 2020, AS 10:30 MINUTOS**, na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, atendendo a pedido do Relator Anselmo Teixeira

ESTANDO OS AUTOS a disposição, de segunda e Sexta-Feira, na Sala da CPAD, 0900 hs às 16:00 hs, a Rua Cel. Francisco Limongi n, 353, Bairro Estação - SJVRP/RJ;

Atenciosamente

São José do Vale do Rio Preto, RJ, 27 de Fevereiro de 2020.

Amarildo Caldeira
Membro/Presidente